

Matrícula
6.095

Folha
01

Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 1984

Rural: INCRA:-613.100.001.578-4

Urbano:

Imovel:- Uma gleba de terras, denominada Sitio Boa Vista, deste municipio e comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, com a area total de 34(trinta e quatro) alqueires paulistas de terras, que confronta no seu todo com Octavio Nepomuceno, Dario Gonçalves de Campos, Francisco Marcelino da Silva, Afonso Simões, Ricieri Burian, Antonio Rodrigues Soares e Lupercio Araujo. Imovel cadastrado no INCRA, cujo certificado de 1983, tem as seguintes características:- area total:82,2 has; area utilizada: 1,2; Mod.Fiscal;14,0; n. de modulos fiscais: 5,74; fração minida de parcelamento: 2,0 has.-

Proprietarios:- ARITUSA JACINTHO SOARES, casada com Hugo Camarotti; SALETE JACINTHO SOARES VILAS BOAS, casada com João Vilas Boas; FRANCISCO JACINTHO SOARES; CAROLINA JACINTHO SOARES, casada com Waldomiro Jacintho Soares; ADMUR JACINTHO SOARES; ANA APARECIDA SOARES casada com HEITOR JACINTHO SOARES; NAIR SOARES BRANCO, casada com Antonio Gouvea Branco; ANTONIO RODRIGUES SOARES; ALAIDE JACINTHO SOARES LEITÃO e seu marido JOSE GOMES LEITÃO, e JOSE ROBERTO SOARES, todos brasileiros, residente neste municipio.-

Registro anterior:- Transcrição n. 10.557, livro 3"S", fls. 54 deste Cartorio Imobiliario.

USUFRUTO: consta Usufruto vitalicio em favor de ANTONIO JACINTHO SOARES e sua mulher CARMELINDA RODRIGUES SOARES, brasileiros, casados, proprietarios, CPF n.186.450.908, residentes neste municipio e comarca.
O Oficial maior,

~~Clovis Glareta Camargo~~

R.1-M.6.095:- Através do Formal de Partilha passado pelo 2º Cartorio de Notas e Oficio de Justiça, da comarca de Tambaú, deste Estado, em 11 de maio de 1984, extraído dos autos de Arrolamento sumario (feito n.27/84), dos bens deixados por falecimento de ARITUSA JACINTHO SOARES CAMAROTTI, que também assinava Aritusa Jacintho Soares, cuja sentença foi prolatada pelo MM. Juiz de Direito Julio Osmany Barbin, em exercicio na comarca de Tambaú-S.P., devidamente transitada em julgado, em 21 de fevereiro de 1984, 1/10 (um decimo) ideal do imovel objeto da presente matricula ficou pertencendo ao viuvo meeiro HUGO FREDERICO CAMAROTTI, brasileiro, agricultor aposentado, portador 660.506.698-72, residente e domiciliado na rua Roberto Pereira n.324, e ao unico herdeiro filho JOSE GERALDO CAMAROTTI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, mecânico, portador do RG.n. 8.449.198 SP, e do CPF n.967.142.988-20, residente e domiciliado na cidade de Tambaú, na rua Roberto Pereira, n.324, na proporção de 50% para cada um, pelo valor de Cr\$-263.778,00 (duzentos e sessenta e tres mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros). Contém as exigencias fiscais. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.Santa Rita do Passa Quatro, 04 de junho de 1984.-

O Oficial maior,

5

4

~~Clovis Glareta Camargo~~

3

~~D.6.651,80 E.1.330,60 A.1.330,60~~

2

~~Recibo n. 3464-B~~

1

continua no verso...

Matrícula
6.095Folha
01v.

R.2-M.6.095:- Através do Formal de Partilha passado pelo 1º -
Ofício desta comarca, em 17 de agosto de 1978, extraído dos -
autos de inventario dos bens deixados por FRANCISCO JACINTHO -
SOARES (feito n.437/76), e sentença homologada pelo MM. Juiz -
de Direito João Francisco Ravasi, aos 01 de agosto de 1978, de
vidamente transitada em julgado em 17 de agosto de 1978, 1/10
(um decimo) ideal do imóvel objeto da presente matrícula ficou
pertencendo 50% de 1/10 à viuva meeira WANDA RODRIGUES SOARES,
brasileira, de prendas domesticas, residente e domiciliada nes
ta cidade; e 50% de 1/10 aos herdeiros filhos WANDERLEY PEDRO
RODRIGUES SOARES, brasileiro, estudante, casado, e WANICE SOA-
RES PEDROZANI, brasileira, desquitada, do lar, filhos de Fran-
cisco Jacinto Soares e Wanda Rodrigues Soares, residentes e do
miciliados nesta cidade, cujo valor venal da parte inventaria-
da é de Cr\$-33.584. (trinta e tres mil, quinhentos e oitenta e
quatro cruzeiros). Contém as exigencias fiscais. Nada mais. O
referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 30 de
outubro de 1985.-
O Oficial maior,

~~Clovis Giareta Camargo
D.24.000 E.6.480 A.4.800~~

AV.3-M.6.095:- Certifico e dou fé que em virtude de Requerimen
to datado de 29 de Maio de 1986, bem como Certidão de Óbito nº
7.542, do livro C-33, fls.49 e verso datada de 14 de Abril de-
1973, do Cartorio de Registro Civil das Pessoas Naturais desta
Comarca, que ficam arquivados neste Cartorio, faço esta averba
ção para ficar declarado que tendo ocorrido o falecimento do -
Sr. ANTONIO JACINTHO SOARES, passa em sua totalidade o Usufru-
to Vitalicio, em favor da viuva Sra. CARMELINDA RODRIGUES SOA-
RES. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do -
Passa Quatro, aos 29 de Maio de 1986.
O Oficial Maior,

~~Clovis Giareta Camargo
D.7,00 E.1,89 A.1,40~~

R.04-M.6.095: Através de Escritura Pública de Venda e Compra,
lavrada nas Notas do 2º Tabelionato da Comarca de Tambaú, Esta-
do de São Paulo, livro 29, fls. 021, datada de 20 de julho de -
1.989, pelo Oficial Maior Vandarlei Alves da Silva, 1/20 avos -
ideais do imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pe-
lo Sr. JOSÉ GERALDO CAMAROTTI, RG. nº 8.449.198-SSP-SP., e CPF/
MF sob nº 967.142.988-20, brasileiro, mecanico, residente e do-
miciliado na cidade de Tambaú casado pelo regime da comunhão -
universal de bens na vigencia da lei, conforme pacto registrado
no Registro de Imóveis de Tambaú, sob nº 2099, livro "3-D", com
Vera Lucia Bizio Camarotti, RG. nº 12.108.682-SSP-SP., e CIC -
nº 016.538.428-06, de prendas domesticas ; por compra feita no
valor de Ncz\$.700,00 (setecentos cruzados novos) à HUGO FREDERI-
CO CAMAROTTI, filho de Luiz Camarotti e de Virginia Clodilde, -
5 acima qualificado. Foi apresentada a certidão negativa de onus.
4 As demais certidoes foram dispensadas nos termos do decreto fe-
3 dederal, nº 93.240/86. INCRA nº 613.100.001.538-4, com as carac-
2 teristicas acima mencionadas. Nada Mais. Contem as exigencias
1 fiscais. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé.
(Clovis Lapastina Camargo) Oficial Maior, datilografet.
O Oficial Clovis Giareta Camargo.-21/AGOSTO/1.989.-

D. 40,68 E.10,98 A.8,13
(CONT. ÀS FLS. 002)

 Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

 Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

6.095

02

Santa Rita do Passa Quatro, 12 de Setembro de 1991

Av.05-M.6.095: Certifico e dou fé em virtude de requerimento apresentado, devidamente assinado e reconhecida a firma no tabelionato local, datado de 10 de Setembro de 1.991, bem como Certidões de Casamento apresentadas, que ficam arquivadas neste Cartório, faço esta averbação para ficar declarado que: 1) O Atual Estado Civil do Sr. JOSÉ ROBERTO SOARES, é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com a Sra. ARACY GONÇALVES, que após o casamento passou a assinar: ARACY GONÇALVES SOARES, tudo nos termos da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta Comarca, sob nº 3.404, livro 34, fls. 173, datada de 04 de novembro de 1.968; 2) O atual estado civil do Sr. ANTONIO RODRIGUES SOARES, é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com a Sra. MAFALDA THEREZA DUTRA, que após o casamento passou a assinar: MAFALDA THEREZA DUTRA SOARES, tudo nos termos da Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Distrito de Jacirendi, deste Município, sob nº 171, livro 6, fls. 60 à 61, datada de 24 de Setembro de 1.960; e, 3) O atual estado civil do Sr. ADMUR JACINTO SOARES, é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com a Sra. DERCY SOARES PINTO, que após o casamento passou a assinar: DERCY PINTO SOARES, tudo nos termos da certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Tambaú, Estado de São Paulo, sob nº 2.764, do livro 7"B", fls. 303, de 28 de Setembro de 1.950. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 12 de Setembro de 1.991.

O oficial maior

~~CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.~~

Av.06-M.6.095: Certifico e dou fé em virtude de requerimento apresentado, devidamente assinado e reconhecida a firma no tabelionato local, datado de 25 de julho de 1.991, bem como Certidão de Óbito, expedida pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca, sob nº 10.351, livro 37, fls. 423, datada de 06 de março de 1.989, que ficam arquivado neste Cartório em pasta própria, faço esta averbação para ficar declarado que tendo a usufrutuária Sra. CARMELINDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES, falecido aos 05 de março de 1.989, fica o **USUFRUTO VITALICIO**, constante da Averbação nº 003 da presente matrícula, devidamente **"CANCELADO"**. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 12 de Setembro de 1.991.

O oficial maior

~~CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.~~

- 5 R.07-M.6.095: Através de Escritura Pública de Venda e
4 Compra e Cessão de Direitos Hereditários, lavrada nas
3 notas do tabelionato local, livro 157, fls. 103/105, datada
2 de 29 de Agosto de 1.989, pelo Escrevente Paulo Roberto
1 Alves dos Santos, 19/20(dezenove, vinte avos) ideais do
imóvel objeto da presente matrícula, foram adquiridos
pelo Sr. OSVAIR CABRINI, portador da CI/RG. nº 7.563.629/
(CONT; NO VERSO)

Matrícula
6.095

02v.

SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 148.120.028/34, casado pelo Regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com DIVA BERETTA CABRINI, RG. nº 20.880.542. SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 866.646.468/20, brasileiros, comerciantes, domiciliados e residentes na cidade de Araras, Estado de São Paulo, à rua Tiradentes, nº 391; e, **IRINEU BERETTA**, portador da CI/RG. nº 3.909.417/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 015.642.348/00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com MARIA APARECIDA COELHO BERETTA, portadora da CI/RG. nº 20.880.541/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 866.646.628/68, brasileiros, comerciantes, domiciliado e residentes na cidade de Araras, Estado de São Paulo, à rua Treze de Maio, nº 481; por compra feita no valor de Ncz\$.50.000,00(Cinquenta mil cruzados novos) hoje equivalente a cruzeiros, com o valor do Incra, atual corrigido pela UFESP para Cr\$. 7.932.500,00(Sete milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos cruzeiros) a **JOSÉ GERALDO CAMAROTTI**, portador da CI/RG. nº 8.449.198/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 967.142.988/20, mecânico e sua mulher VERA LUCIA BIZIO CAMAROTTI, do lar, portadora da CI/RG. nº 12.108.682/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 016.538.428/06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com escritura de pacto, devidamente registrada, sob nº 2.099 do Livro 3 "D", do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tambaú, Estado de São Paulo; **CAROLINA JACINTHO SOARES**, do lar, filha de Antonio Jacintho Soares e de Carmelina Rodrigues Soares e seu marido WALDOMIRO JACINTHO SOARES, agricultor, filho de José Jacintho Soares e de Eliza Maria de Jesus Soares, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 148.992.998/34; **SALETE JACINTHO SOARES VILAS BOAS**, filha de Antonio Jacintho Soares e de Carmelinda Rodrigues Soares, do lar, e seu marido JOÃO BATISTA VILAS BOAS, que também assina JOÃO VILAS BOAS, agricultor, portador da CI/RG. nº 15.648.087/SSP/SP., brasileiros, casado, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 745.110.768/04; **ADMUR JACINTHO SOARES**, agricultor, portador da CI/RG. nº 4.173.386/SSP/SP., e sua mulher DERCY PINTO SOARES, do lar, RG. nº 20.742.831/SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 155.933.988/87, e 115.334.878/04, respectivamente; **NAIR JACINTHO SOARES BRANCO**, que também assina, NAIR SOARES BRANCO, filha de Antonio Jacintho Soares e de Carmelinda Rodrigues Soares, do lar, e seu marido ANTONIO GOUVEIA BRANCO, agricultor, portador da CI/RG. nº 655.696./SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 479.468.068/68, em conjunto; **ANTONIO RODRIGUES SOARES**, agricultor, portador da CI/RG. nº 20.742.817/SSP/SP., e sua mulher MAFALDA THEREZA DUTRA SOARES, do lar, filha de Benedito Faustino Dutra e de Eliza Antoniali Dutra, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 161.670.158/72; **ALAIDE JACINTHO SOARES LEITÃO**, do lar, portador da CI/RG. nº 15.927.482/SSP/SP., e seu marido JOSÉ GOMES

(cont. às fls. 03)

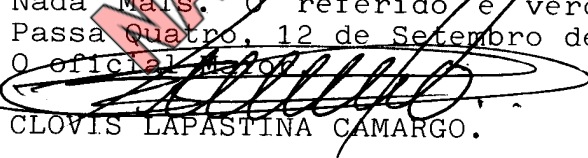
Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

6.095

03

Santa Rita do Passa Quatro, 12de Setembro de 1991

LEITÃO, motorista, portador da CI/RG. nº 4.275.617/SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 161.682.598/72; **JOSÉ ROBERTO SOARES**, do comércio, portador da CI/RG. nº 2.829.544/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 056.665.708/20, e sua mulher ARACY GONÇALVES SOARES, do lar, portadora da CI/RG. nº 5.451.322/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 715.594.858/68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77; **WANDA RODRIGUES SOARES**, brasileira, viuva, do lar, portadora da CI/RG. nº 3.779.778/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 981.916.758/20; **WANDERLEY PEDRO RODRIGUES SOARES**, do comércio, portador da CI/RG. nº 5.162.785/SSP/SP., e sua mulher DULGENIA REATTO SOARES, do lar, portadora da CI/RG. nº 5.580.950/SSP/SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 190.934.036./72; **WANICE SOARES PEDROZANI**, brasileira, desquitada, do lar, portadora da CI/RG. nº 6.904.097/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 005.476.828/40; **ANA APARECIDA JACINTHO SOARES**, que também assina ANA APARECIDA SOARES, brasileira, viuva, do lar, RG. nº 8.972.968/SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 030.120.378/45; Que no presente ato, compareceram na qualidade de outorgantes cedentes dos direitos hereditários oriundos do falecimento do Sr. HEITOR JACINTHO SOARES, detentor da fração ideal equivalente a 2/40(dois, quarenta avós) ou 1/20(um, vinte avós) do imóvel objeto da presente matrícula, os herdeiros: **ANTONIO CARLOS SOARES**, lavrador, portador da CI/RG. nº 5.532.960/SSP/SP., e sua mulher MARIA OLIVIA ORLETI SOARES, do lar, filha de Armando Orтели e de Olivia da Silva Militão Orтели, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 550.218.758/49; e, **MARIA ELIZA SOARES**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI/RG. nº 6.945.300/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 862.502.568/49, todos residentes e domiciliados neste Município e Comarca, no Sítio Boa Vista; INCRA sob nº 613.100.001.538/4, com as seguintes características: Área total: 82,2has. Mod. Fiscal: 14,0; nº de Módulos fiscais: 5,78; Fração Min. de Parc. 2,0. Contém as exigências fiscais. Nada Mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, 12 de Setembro de 1.991.

O oficial

 CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

5 R.08-M.6.095:Através de Carta de Adjudicação, expedida
 4 pelo Ofício Judicial da Comarca de Santa Rosa do Viterbo,
 3 em 05 de junho de 1.991, extraída dos autos de Arrolamento
 2 dos Bens deixados por falecimento do Sr. HEITOR JACINTHO
 1 SOARES, feito nº 046/89, que teve seu auto de Adjudicação
 lavrado em 24 de Abril de 1.991, e sentença homologada
 em 30 de Abril de 1.991, transitada em julgado em 20 de
 maio de 1.991, tudo devidamente assinada pelo MM. Juiz
 de Direito da citada comarca, Exmo. Sr. Dr. José Maria
 da Costa, **2/40(Dois, quarenta avós) ou 1/20(Um, vinte
 avós) ideais** do imóvel obejto da presente matrícula foi
ADJUDICADO aos **Srs: OSVAIR CABRINI**, e sua mulher DIVA
 (cont. no verso)





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

Matrícula
6.095

03v.

BERETTA CABRINI; e, **IRINEU BERETTA**, e sua mulher MARIA APARECIDA COELHO BERETTA, ambos acima mencionados e devidamente qualificados; por adjudicação feita no valor de Ncz\$.2.500,00(Dois mil e quinhentos cruzados novos) hoje igual a cruzeiros, com o valor do Incra atual, proporcional, corrigido pela UFESP para Cr\$.417.500,00 (Quatrocentos e dezeseite mil e quinhentos cruzeiros); da fração ideal pertencente a viuva meeira, Sra.**ANA APARECIDA JACINTO SOARES**; e aos Herdeiros filhos: **MARIA ELIZA SOARES**, e **ANTONIO CARLOS SOARES**, e sua mulher **MARIA OLIVIA ORTELI SOARES**, ambos devidamente mencionados e qualificados no Registro Anterior; Incra acima mencionado. Que com a presente Adjudicação, os adjudicatários passaram a ser detentores da "**TOTALIDADE**" do imóvel objeto da presente matrícula. Contem as exigencias fiscais. Nada Mais. O referido é verdade e dou fe. Santa Rita do Passa Quatro, 12 de Setembro de 1.991.
O oficial maior

CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

R.09-M.6.095:- Através de Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Araras-SP, livro nº 565, fls.237, datada de 20 de outubro de 1.999, pelo Tabelião Ederley Antonio Roesler, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **SILVIO LUIZ MORELLI**, Brasileiro, comerciante, RG nº 8.068.739 SSP/SP, CPF nº 440.617.658/68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência de Lei nº 6.515/77, com **MARLENE PIRES DA SILVA MORELLI**, brasileira, do lar, RG nº 6.415.551 SSP/SP, CPF nº 027.693.768/61, domiciliados e residentes na cidade de Araras-SP, na Avenida Governador Garcez, nº 129, Jardim Belvedere, por compra feita a **OSVAIR CABRINI e sua mulher DIVA BERETTA CABRINI; e IRINEU BERETTA e sua mulher MARIA APARECIDA COELHO BERETTA**, retro qualificados. Valor da aquisição: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Valor Tributavel: R\$ 154.235,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais). Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 613.100.001.538-4, com as seguintes características: área total: 82,2 has; Mód. rural: 10,0 has; nº mód. rurais: 7,02; mód. fiscal: 14,0. has; nº mód. fiscais: 5,87 e f.min.parc.: 2,0 has, conforme C.C.I.R. 1998/1999 e I.T.R. dos últimos 05 anos, devidamente quitados. Contem as exigencias fiscais e legais. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 12 de novembro de 1.999.
O Oficial Designado,

CLOVIS LAPASTINA CAMARGO.

R.10-M.6.095:- Através de Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Segundo Tabelião de Notas de Araras-SP, livro nº 399, págs. 335/337, datada de 22 de outubro de 2.003, pelo Substituto Edmur Oliveira Pinto Filho, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **PAULO FONTES**, brasileiro, comerciante, RG nº 12.799.547 SSP/SP, CPF nº 017.422.658-63, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.006, livro "3" - R.A., no 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Limeira-SP, com **JANICE MARIA SCATOLIN FONTES**, brasileira, comerciante, RG nº 28.945.281-8 SSP/SP, CPF nº 381.389.808-34, residente e domiciliado na Estrada Municipal Conchal Tujuguaba, km
(cont. fls. 04)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

MATRICULA

FOLHA

6.095

04

Santa Rita do Passa Quatro, 31 de outubro de 20 03

461, município de Conchal-SP, por compra feita a **SILVIO LUIZ MORELLI e sua esposa MARLENE PIRES DA SILVA MORELLI**, já qualificados. Valor/Valor total do imóvel - ITR/2003: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 613.100.001.538-4, com as seguintes características: mód. rural: 10,3 has; nº de mód. Rurais: 8,10; mód. fiscal: 14,0 has; nº mód. fiscais: 5,90; fmp.: 2,0 has; área total: 82,2 has, conforme C.C.I.R. 2000/2001/2002. Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, expedida pela Agência da Receita Federal de Porto Ferreira-SP, em 14 de outubro de 2.003, sob nº 6.427.401. Contém as exigências fiscais e legais. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 31 de outubro de 2.003.

A Escrevente, digitei

O Oficial,

ANDRÉA VENCEL VIOTTO

ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS.

R.11-M.6.095:- Através de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária BNDES/AUTOMÁTICO/AGROPECUÁRIO/ESPECIAL nº 76177, passada pelo Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, em 26 de junho de 2004, devidamente registrada sob nº **6.065**, livro "03" - R.A., nesta data, constando como **EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO:- PAULO FONTES**, já qualificado; **AVALISTAS/INTERVENIENTE GARANTIDORA:- JANICE MARIA SCATOLIN FONTES**, já qualificada; e como **CREADOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na Praça Antônio Prado, nº 06, em São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 61.411.633/0001-87; o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paulo Fontes e sua mulher Janice Maria Scatolin Fontes, foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros**, em favor do banco Credor, para a garantia das seguintes obrigações: Valor da Cédula: R\$ 98.214,00 (noventa e oito mil, duzentos e quatorze reais); Vencimento final: 15 de julho de 2.009; Encargos: Juros de 8,75% a.a., incluído o "spread" de 5,0% a.a.; Comissão de Vistoria e Acompanhamento: 0,1% do valor de cada liberação; Juros remuneratórios: 6,5% ao mês; Juros moratórios: 1% ao mês; e, Multa: 10% ao mês; Praça de Pagamento: Santa Rita do Passa Quatro, SP, agência 170; Prazos: Carência: 06 meses, contados a partir do dia 15 subsequente à data da formalização jurídica da operação; Amortização: 54 meses; Total: 60 meses; Vencimentos: 1ª Parcela de Encargos: 15/07/2007; Última Parcela: 15/07/2009; 1ª Parcela Amortização: 15/07/2005; e, Última Parcela: 15/07/2009; Número de Parcelas de Amortização: 9 parcelas semestrais. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 613.100.001.538-4, com as seguintes características, área total: 82,2 ha.; Mód.Rural: 10,3 ha.; nº mód.rurais: 8,10; mód.fiscal: 14,0 ha.; nº mód.fiscais: 5,90; f.min.parc.: 2,00 ha, conforme C.C.I.R 2.000/2.001/2.002 devidamente quitado. Foi apresentado a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº 6.909.116, em 02 de julho de 2004. As demais cláusulas, termos e condições, são as constantes da cédula em pauta, fazendo parte integrante deste ato. Contém as exigências legais. Nada mais. Santa Rita do Passa Quatro, SP, 14 de julho de 2004.

O Oficial Substituto,

VIDAL PETRENAS.

Av.12-M.6.095:- CANCELAMENTO - Em virtude de Ofício, expedido pelo credor, nesta cidade, em 27 de outubro de 2009, devidamente assinado, com firmas reconhecidas, que fica arquivado (cont. verso)

MATRÍCULA

6.095

FOLHA

04v°

neste Oficial, em pasta própria, realizo esta averbação para declarar **CANCELADA** a **hipoteca registrada sob nº 11** desta matrícula. Nada mais. Eu, Andréa Vencel Viotto (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 08 de novembro de 2009.
O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

R.13-M.6.095.- COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Venda de Compra, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca local, livro nº 303, págs. 289/290, datada de 16 de novembro de 2009, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **ADELEA MARIA SIQUEIRA FRANCO PARANHOS**, brasileira, professora, RG nº 13.936.985 SSP/SP, CPF nº 531.528.676-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JORGE LUIZ PARANHOS**, brasileiro, agricultor, RG nº 6.071.898 SSP/SP, CPF nº 773.326.528-20, domiciliados e residentes na Cidade de Moji Mirim/SP, na Rua Padre Roque, nº 887, Centro, por compra feita a **PAULO FONTES e sua esposa JANICE MARIA SCATOLIN FONTES**, já qualificados. Valor da aquisição: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Valor I.T.R. 2009: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Valor atribuído pela Prefeitura para fins de I.T.B.I.: R\$ 576.592,06 (quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e seis centavos). Imóvel cadastrado no INCRA, sob nº 613.100.001.538-4, com as seguintes características: Mód. rural: 8,8197 has; nº mód. rurais: 9,32; mód. fiscal: 14,00 has; nº mód. fiscais: 5,8700; fmp.: 2,0 has; área total: 82,2000 has, conforme C.C.I.R. 2003/2004/2005, devidamente quitado. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal, emitida em 23/11/2009, código de controle: 8B5A.84A5.7F76.4FB4. Contém as exigências fiscais e legais. Nada mais. Eu, Andréa Vencel Viotto (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 27 de novembro de 2009.
O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

Av.14-M.6.095:- DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL - Conforme requerimento constante da Escritura Pública de Venda de Compra descrito no registro anterior, realizo esta averbação para declarar que o imóvel objeto desta matrícula passou a ser denominado **"SÍTIO ESPÍRITO SANTO"**, cujo cadastrado no INCRA é o mesmo do descrito no registro anterior. Nada mais. Eu, Andréa Vencel Viotto (Andréa Vencel Viotto - Escrevente), digitei. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 27 de novembro de 2009.
O Oficial,

ABRAHÃO JESUS DE SOUZA.

5 **PROTOCOLO Nº: 69.309, de 03/10/2014:**

4 **Av.15/M.6.095 : AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO):**
3 Conforme requerimento e Certidão do Distribuidor do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da
2 Comarca de Bebedouro/SP, expedida em 18/08/2014, digitalizados e arquivados em pasta
1 própria, realizo esta averbação para declarar a Distribuição da Ação de Execução de Título
Extrajudicial - Nota Promissória, nos autos do processo nº 000251-46.2014.8.26.0072prdem nº

(continua na folha 05)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / SP
 Visualização de Matrícula

LIVRO N.º 2 do Sistema de Registro
 ETRÔNICO DE IMÓVEIS

Abraão Jesus de Souza - Oficial
 CNS: 12.033-7 - Site: www.risrppq.com.br

MATRÍCULA
6.095

FOLHA
05

Santa Rita do Passa Quatro, 4 de Novembro de 2014

807/2014, onde figuram como exequente: **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**, CNPJ nº 45.236.791/0001-91, e como executados: **ADELFA MARIA SIQUEIRA FRANCO PARANHOS**, CPF nº 531.528.676-20, e **JORGE LUIZ PARANHOS**, CPF nº 773.326.528-20, já qualificados. Valor da causa: R\$ 107.750,96. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 04 de novembro de 2014.

O Substituto do Oficial,


 LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

PROTOCOLO Nº: 74.606, de 29/09/2017:

Av.16/M.6.095: PENHORA: Conforme Certidão de Penhora, expedida eletronicamente através do sistema Penhora Online ARISP em 28/09/2017, no processo nº 00025124620148260072, em Ação de EXECUÇÃO CIVIL, em trâmite pelo 1º Ofício Judicial da Comarca de Bebedouro/SP - Protocolo ARISP PH000183341, digitalizada e arquivada em pasta própria, onde figura como EXEQUENTE: **COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS**, CNPJ nº 45.236.791/0001-91, e como EXECUTADOS: **ADELFA MARIA SIQUEIRA FRANCO PARANHOS**, CPF nº 531.528.676-20, e **JORGE LUIZ PARANHOS**, CPF nº 773.326.528-20, este imóvel, foi PENHORADO em favor do exequente. Valor da dívida: R\$ 107.750,96. Fiel depositário: ADELFA MARIA SIQUEIRA FRANCO PARANHOS. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 11 de outubro de 2017.

O Substituto do Oficial,


 LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

PROTOCOLO Nº: 74.831, de 27/11/2017:

Av.17/M.6.095: PENHORA: Conforme Certidão de Penhora, expedida eletronicamente através do sistema Penhora Online ARISP em 27/11/2017, no processo nº 0000733-05.2012.8.26.0144, em Ação de EXECUÇÃO CIVIL, em trâmite pelo Ofício Judicial do Foro Distrital de Conchal, Comarca de Mogi Mirim/SP - Protocolo ARISP PH000190668, digitalizada e arquivada em pasta própria, onde figuram como EXEQUENTE: **MARCIO DANIEL TARIFA**, CPF nº 283.589.998-79, como EXECUTADOS: **SUPER POSTO MORADA DOS RIOS LTDA**, CNPJ nº 47.290.614/0001-19, e **PAULO EDUARDO BERENGUEL**, CPF nº 263.206.148-20; e como TERCEIRO: **JORGE LUIZ PARANHOS**, CPF nº 773.326.528-20, a proporção ideal de 50% deste imóvel, foi PENHORADA em favor do exequente. Valor da dívida: R\$ 335.353,70. Fiel depositário: JORGE LUIZ PARANHOS. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 04 de dezembro de 2017.

O Substituto do Oficial,


 LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

PROTOCOLO Nº: 77.950, de 05/09/2019:

Av.18/M.6.095: ATUALIZAÇÃO DE CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL (CCIR) E NIRF: Conforme requerimento e último CCIR emitido em 2018, devidamente quitado, digitalizados e arquivados em pasta própria, realizo esta averbação para declarar que, atualmente, este imóvel está cadastrado no INCRA sob o nº **613.100.0001.538-4**, com as seguintes características: Área Total: **82,2000 ha**; Classificação Fundiária: Média propriedade improdutiva; Mód. rural: 8,8197 ha; nº mód. rurais: 9,32; mód. fiscal: não consta; nº mód. fiscais: 5,8700; fmp.: 2,0 ha; Área Registrada: **0,0000 ha.**; Posse a Justo Título: 82,2000 ha; Posse por Simples Ocupação: 0,0000 ha. Detentor (Declarante): **PAULO FONTES**; CPF: 017.422.658-63; Nacionalidade: brasileira, Percentual de Detenção: 100%. Número de Condôminos: 1. NIRF: **0.294.888-5**. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 12 de setembro de 2019.

O Substituto do Oficial,


 LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO / SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA

6.095

FOLHA

05V

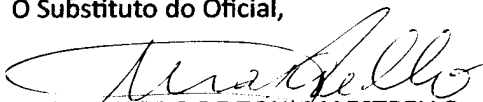
Abraão Jesus de Souza - Oficial
CNS: 12.033-7 - Site: www.risrpq.com.br

Visualização de Matrícula

PROTOCOLO Nº: 77.950, de 05/09/2019:

R.19/M.6.095: COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Conchal/SP, Livro nº 178, Páginas 349/353, em 15/03/2019, devidamente digitalizada, **este imóvel** foi adquirido por **PAULO EDUARDO BERENGUEL**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG nº 4.255.906 SSP/SP, CPF nº 263.206.148-20, residente e domiciliado na cidade de Paulínia/SP, na Avenida José Lozano Araújo, nº 1.005, Jardim América, por compra feita a JORGE LUIZ PARANHOS e sua mulher ADELFA MARIA SIQUEIRA FRANCO PARANHOS, já qualificados. Valor declarado: R\$ 120.000,00. Valor do ITR/2018: R\$ 400.000,00. **Valor Venal (ITBI): R\$ 1.020.586,18.** Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 613.100.0001.538-4, com as características mencionadas na Av. 18. **NIRF: 0.294.888-5.** Contém as exigências fiscais (ITBI recolhido). *O comprador tem ciência das condições averbadas sob nºs 15, 16 e 17. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.* Santa Rita do Passa Quatro/SP, 12 de setembro de 2019.

O Substituto do Oficial,



LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

PROTOCOLO Nº: 83.616, de 15 de julho de 2022**SELO DIGITAL: 12033733100000005732322X**

Av.20/M.6.095: PENHORA: Conforme Certidão de Penhora, expedida eletronicamente através do sistema Penhora Online ARISP em 15/07/2022, no processo nº 15001156520168260428, em **Ação de Execução Fiscal**, em trâmite pelo Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Campinas/SP - Protocolo ARISP PH000425789, arquivada eletronicamente em pasta própria, onde figura como **EXEQUENTE: ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 46.379.400/0001-50**, e como **EXECUTADO: PAULO EDUARDO BERENGUEL, CPF nº 263.206.148-20**, a proporção ideal de 50% deste imóvel foi **PENHORADA** em favor do exequente. **Valor da condenação: R\$ 547.637,58.** Fiel depositário: PAULO EDUARDO BERENGUEL. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Santa Rita do Passa Quatro/SP, 19 de julho de 2022.

O Substituto do Oficial,



LUIZ EDUARDO DE TONI MAESTRELLO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

5
4
3
2
1